ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA MANDATO 2015/2019

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede do Guarujá Previdência, situado na Av. Adhemar de Barros, nº 230, cj. 03 - Santo Antônio, nesta cidade, em primeira chamada às 08h00min (oito horas) e em segunda chamada às 08h30min (oito horas e trinta minutos); onde deu-se início a trigésima nona (39ª) Reunião Ordinária deste Conselho, com as presenças dos seguintes Conselheiros (as): Presidente: Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira, Vice-Presidente Fernando Luíz Ventura, Secretária Geral: Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes; Conselheiros Titulares representantes dos servidores ativos de nosso município: Alexandre Santos de Brito, Rosângela Andrade da Silveira e Valéria Rodrigues; Conselheiro Titular representante dos servidores ativos da Câmara Municipal de nosso município: Rogelio Laurindo Rodriguez; Conselheiro Titular representante dos servidores inativos de nosso município: Manoel Antônio Tomaz e, Conselheiros titulares representantes da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município: Armando Luíz Palmieri e Juliano Oliveira de Souza. Faltas Justificadas: Não houve. Faltas não Justificadas: O Conselheiro Leandro Matsumota não compareceu. Convocados e/ou pessoas autorizados pela Presidente que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Não houve. A Presidente iniciou os trabalhos saudando todos os presentes exatamente às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Dando seguimento à sessão, a Presidente Srª. Conceição deliberou de acordo

com a seguinte pauta: 1- Leitura a aprovação da Ata da Reunião anterior: Após a leitura da referida Ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. 2- Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de janeiro de 2.016): Após a leitura do Relatório do Conselho Fiscal constatamos os seguintes apontamentos feitos pelo mesmo nos itens: 1.1-"Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie: as contribuições previdenciárias recolhidas, referentes ao mês de dezembro de 2.015 e depositadas em janeiro de 2.016, relativas a 5.531 (cinco mil, quinhentos e trinta e um) servidores; e referentes ao 13º Salário de 2.015, depositadas em janeiro de 2.016, relativas a 5.656 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e seis) servidores". Este Conselho deseja saber o porquê desta diferença de servidores; 2.6 – "A Diretoria Executiva até a presente data não disponibilizou, nos moldes do ofício, deste conselho, endereçado ao Conselho de Administração na data de 10/11/2.015, que solicita detalhes de pagamento de servidor, aleatoriamente, dentro das respectivas categorias, como exemplo: professor, GCM, médico, fiscal, motorista, auxiliar administrativo, etc., podendo ser em meio digital, para consulta na data das reuniões do Conselho Fiscal". Solicitamos que seja esclarecido se o resumo enviado pela Diretoria Executiva atende as necessidades do Conselho; 3.1 – "A Diretoria Executiva disponibilizou "Folha Resumo" dos eventos que compõem as verbas salariais, de forma sintética, totalizando a base de cálculo das contribuições. O motivo, deste Conselho Fiscal, solicitar a relação dos servidores e sua respectiva contribuição, por meio digital, se dá pela função fiscalizadora e comprovadora da exatidão dos cálculos efetuados, devendo ser analisados de forma analítica. A solicitação de informações e documentos é prerrogativa deste Conselho, artigo 21, inciso VIII da L. C. 179/2.015". Novamente o Conselho de

Administração, solicita saber do Conselho Fiscal se foi suficiente a apresentação do resumo da folha. Posto em votação, deliberado e autorizado pelos Conselheiros que a Presidente deste Conselho, Srª. Conceição falará com a Presidente do Conselho Fiscal Srª. Darci sobre essas inconsistências. Após esclarecimentos, o Relatório da Diretoria Executiva foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 3 – Assuntos Gerais: A Presidente Srª. Conceição leu o memorando encaminhado pelo Conselho Fiscal onde o mesmo trata sobre a relação dos servidores em gozo com auxílio doença para análise em suas reuniões. A Conselheira Rosângela solicita saber se, havendo a recomendação médica para a Junta; em qual será submetido o servidor. O Conselheiro Alexandre solicita saber: Explicações detalhadas sobre o item 3.1 da Ata do Conselho Fiscal; Resposta do processo com relação aos afastamentos por mais de 24 (vinte quatro) meses; Se há uma Junta Médica a ser contratada ou não e, qual procedimento para tal o Guarujá Previdência possui. Por solicitação do Conselheiro Alexandre, novamente abrimos o site do Guarujá Previdência, onde verificamos que ainda estão pendentes no Certificado de Registro Previdenciário (CRP) de nº. 986475-137704 emitido em 15/12/2.015 (quinze de dezembro de dois mil e quinze) e vigente até 12/06/2.016 (doze de junho de dois mil e dezesseis), 02 (dois) itens irregulares desde 01/01/2.014 (um de janeiro de dois mil e quatorze) conforme o extrato, nos quadros: 1º - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR - Consistência e Caráter Contributivo e 2º - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – Encaminhamento à SPPS; o Extrato Previdenciário também não está abrindo; a Política de Investimentos para 2.016 (dois mil e dezesseis) não abre. Comunicaremos à Diretoria Executiva para esclarecimentos.

Novamente solicitamos a regularização do site. Pedido feito anteriormente, na Ata da 37ª Reunião deste Conselho. Devido ao feriado do mês de abril, foi proposto pelos Conselheiros que se antecipasse a nossa Reunião para o dia 19 do mês citado, sendo votada e aprovada por unanimidade. Deliberações deste Conselho: 1ª- Aprovação da Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração; 2ª – Aprovação do Relatório da Diretoria Executiva do Guarujá Previdência referente ao mês de 01/2.016 (janeiro de dois mil e dezesseis); 3ª- A Presidente Srª. Conceição falará com a Presidente do Conselho Fiscal Srª. Darci para sanar as dúvidas; 4ª - Aprovação da antecipação da próxima Reunião deste Conselho para o dia 19/04/2.016 (dezenove de abril de dois mil e dezesseis). Não havendo mais declarações de voto e mais nada a tratar, às 10h30min. (dez horas e trinta minutos), a Presidente deu por encerrados os trabalhos, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 19/04/2.016 (dezenove de abril de dois mil e dezesseis), às 08h00min. (oito horas) em primeira chamada e às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) em segunda chamada, com a seguinte pauta: 1-Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; 2-Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de fevereiro de 2.016); 3-Deliberações deste Conselho; 4-Assuntos Gerais. Nada mais havendo a tratar, eu Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes, Secretária Geral do Conselho de Administração, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros (as) presentes. Guarujá, vinte e um de março de dois mil e dezesseis (21/03/2.016).

Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes
Secretária Geral do Conselho de Administração

Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira
Presidente do Conselho de Administração

Fernando Luíz Ventura
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Alexandre Santos de Brito
Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos

Rosângela Andrade da Silveira
Conselheira Representante dos Funcionários Ativos

Valéria Rodrigues
Conselheira Representante dos Funcionários Ativos

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos da Câmara Municipal de Guarujá

Manoel Antônio Tomaz
Conselheiro Representante dos Funcionários Inativos

Armando Luís Palmieri
Conselheiro titular representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional

Juliano Oliveira de Souza
Conselheiro titular representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional